



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 90, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 23083.010059/2006-32,

RESOLVE:

não acatar o recurso interposto pela discente ALZIMERE LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 199501009-2, de reintegração ao Curso de Graduação em Agronomia, do Instituto de Agronomia.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente